



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3016/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando que proceda a fiscalização e notificação junto aos proprietários dos imóveis, para que providenciem a edificação de calçadas na Avenida Mário Uriarte, Bairro Cordeiros, nos termos da Lei Complementar nº 114/2007 e Lei Complementar 192/2011.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é oriunda da comunidade geral e se faz necessária, em função de haver risco frequente de acidentes a pedestres, pois os mesmos utilizam a Avenida Mário Uriarte para circulação, pelo motivo de não haver calçadas e passeio público, causando transtornos e insegurança a todos que por ali transitam. A população tem direito à segurança e acessibilidade em seu deslocamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2018

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP